

PORTARIA 14/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora SONIA MARIA FRANCO DA CUNHA, portadora do RG. nº 18.503.560-7, CPF. nº 087.675.848-02, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE JANEIRO DE 2020.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito em exercício